

DECRETO Nº 059

DE 26 DE JULHO DE 2010.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483,
de 31 de dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,
no valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas
orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2504 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas (515) R\$ 250,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2504 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (543) R\$ 550,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2501 – ASSISTÊNCIA BÁSICA A POPULAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5023) R\$ 8.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar
aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2501 – ASSISTÊNCIA BÁSICA A POPULAÇÃO
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (5020) R\$ 550,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2502 – MANUT DAS ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (5060) R\$ 250,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2510 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5085) R\$ 8.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda